



IND 3187 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NA QUADRA 300 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV.

Ao Setor do Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

CCJ CDEF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDKCEDP
 CDESCMAT

Em 21/9/2011

pt Luiz Costa

Itamir Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Educação a implantação de uma creche na Quadra 300 na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.


JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs “mães” que sofrem com a falta de uma creche para deixarem seus filhos na hora de partirem para o trabalho.

Atualmente, essas cidadãs tem de percorrer longas distâncias para deixarem suas crianças nas creches próximas, algo que é incompatível com seu horário de trabalho e orçamento familiar. Para tanto, é de mister importância a implantação deste serviço público num local mais próximo de suas residências.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
JND 3187/2011
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E JURÍDICO 15/09/2011 15:50